



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N° 221/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **RITA DE CASSIA ARAÚJO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração Escolar, matrícula nº 1003291, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e da Cultura, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos para o dia 02 de outubro

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 02 de outubro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal